

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN Comissão Permanente de Licitações — CPL

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000 CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.05.17-0002, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-IN/2018**, fundamentada no *art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações*, para a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação.

Marcelino Vieira/RN, 26 de Outubro de 2018

Maria do Socorro Silvestre
Presidente da CPL

ISTO POSTO, na conformidade com o que preconiza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito Municipal, da presente **DE-CLARAÇÃO**, para que aponha o seu "**De acordo**", ratificando os seus termos.



Rio Grande do Norte , 29 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO X | Nº 1883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ARP Nº 050/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO: 1810010001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: ISMAEL MEDEIROS DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.001.528/0001-52 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA NÃO GASEIFICADA (ÁGUA DE NATAL), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL DE 20 (VINTE) LITROS PARA FORNECIMENTO/ENTREGA NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI RN

Valor estimado global:R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), Vigência:12 (doze) meses.

Recursos Orçamentários: Unidade: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 - Projeto/Atividade: 2002, 2004, 2006, 2007, 2009, 2010, 2013, 2019, 2024, 2026, 2038, 2043, 2044, 2046, 2057, 2069, 2071 e 2072 - Elemento de Despesa: 339030 — Material de Consumo - - Fontes: 1000, 1001, 1002, 1022, 1029, 1042, 1064 e 1067

Acari/RN, 26 de Outubro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Expediente: Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo **Código Identificador:**4485D8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 049/2018- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2018

CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 12.699.948/0001-66. Convocado a assinar o instrumento contratual e demais atos pertinentes a esta licitação, cujo objeto é: contratação de empresa para recomposição e pavimentação a paralelepípedo, pelo método convencional, nas ruas: princesa isabel (rua do matadouro), travessa primeiro de maio, rua trev. batista bezerra, rua ednólia melo e trechos da rua projetada do açude, rua coronel antônio pedro (rua maria do filomena) na sede do município de Afonso Bezerra/RN. sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, o ato se dará no núcleo administrativo da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min ás 14h00min.

Afonso Bezerra/RN, 26/10/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTUTLEZA

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva Código Identificador:72B14D57

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2533/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71

CONTRATADO: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e com base em parecer jurídico que se encontra no processo, **Autorizo e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da empresa supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **seguro total** (cobertura compreensiva), com assistência de 24 (vinte e quatro) horas, de 3 (três) veículos 0 km que irão atender as unidades básicas de saúde e compor a frota da Secretaria de Saúde do município de Afonso Bezerra/RN.

VALOR GLOBAL de R\$ 5.270,19 (cinco mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: A presente contratação se dará a partir do pagamento da apólice do seguro e vigorará por 1 (um) ano.

Reconhecimento em 24/10/2018, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa supracitada.

JANE ROSE DE SOUZA CASTELO

CPF nº 202.474.194-00 Secretária Municipal de Saúde TRANSLADO NATAL/BRASÍLIA E BRASILIA NATAL, IDA NO DIA 29/10 E VOLTA NO DIA 01/11/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.320,60

Lucrécia/RN 26 de outubro de 2018.

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral **Código Identificador:**332CD6BD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00128/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nro 00128/18, de 26 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R\$ 5.340,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.340,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.340,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Outubro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/18 de 26 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0007 2.002	Manutençao das Atividades do Gabinente do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.000,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	340,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú		340,00	
TOTAL GERAL			5.340,00

Lucrécia, 26 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/18 de 26 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	•	-	
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf Educação		
			340,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			340,00
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educação Lucrecia		
12 365 0041 2.013	Manutenção da Educação Infantil - 25%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf Educação		
			5.000,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			5.000,00
TOTAL GERAL			5.340,00

Lucrécia, 26 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral **Código Identificador:**D764EE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.26-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do TERMO DE CONTRATO nº 2018.10.26-0001, referente a Tomada de Preços nº 005-PP/2018. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias (Banheiros) na comunidade rural do Panati a 15km da sede do município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa S & L Empreendimentos EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.624.502/0001-96, representada por Airon Lucena Araújo Leite inscrito no CPF nº 099.508.084-48, contrato firmado no valor de R\$ 495.316.36. Assinado por seus representantes.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:**D85E0D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06-IN/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.26-0001, torna público o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 06-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários a empresa G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo Código Identificador:2F1B7322

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06-IN/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.26-0001, torna público o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 06-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários a empresa G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL.

Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador:2F1B7322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2018. Edição 1883 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/